

PORTARIA Nº 150/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 013/2013, onde são denunciadas a Auxiliar de Enfermagem CÁTIA ADRIANA MACHADO — COREN-PR 39.921, e contra a Auxiliar de Enfermagem NORA TEREZINHA WALTER DOS SANTOS NEMITZ — COREN-PR 510.182.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – Secretária

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 05 de julho de 2017

Menuzzo
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

VERA RITA DA MAIA
Secretária

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | **corenpr.gov.br**